

CICLO
de
CONFERÊNCIAS



Açoriano
Oriental

Coordenação Editorial: Ana Catarina Brasil
Design: Amândio Botelho; Carlos Sousa
Fotografia: Eduardo Resendes

Economia Social e Solidária: Desafios Atuais e Futuros

Os Açores tem uma rede de economia social que representa 13,5 por cento do emprego e contribui com 11 por cento da riqueza produzida na Região. Números acima da média da UE e que contrastam com o verificado a nível nacional, onde o chamado “Terceiro Setor” representa pouco mais de 5 por cento, quer ao nível do emprego, quer ao nível da riqueza. Os desafios que se colocam a este setor foram o tema da conferência organizada pelo Açoriano Oriental e coordenada por Artur Martins



PATROCÍNIOS:



Montepio

GRUPO BENSUADE

APOIO:



ORGANIZAÇÃO:

Açoriano Oriental

PARCEIROS:



CICLO
de
CONFERÊNCIAS

Açoriano
Oriental

Natércia Gaspar
Diretora Regional da Solidariedade Social

ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA: DESAFIOS ATUAIS E FUTUROS



Economia Social e Solidária nos Açores

Gostaria, antes de mais, de deixar uma palavra de agradecimento à Sr.^a Secretária Regional da Solidariedade Social pelo convite para estar aqui presente.

Um cumprimento especial também ao Açoriano Oriental, que, com estas conferências, tem interpelado não só a sociedade civil, mas sobretudo o Governo Regional, tendo em conta as temáticas estruturantes para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores que tem abordado.

A economia social e solidária é um mecanismo de transformação social que afirma a possibilidade de estabelecer relações de solidariedade nas atividades económicas como novas respostas da sociedade civil à crise do emprego e do estado de bem-estar. Além disso, concebe as pessoas não só como beneficiários, mas também como protagonistas ativos dos seus projetos de vida.

No entanto, este conceito encerra inúmeras perspetivas, não existindo ainda uma definição que delimite as suas fronteiras e as suas atividades.

A terminologia poderá, portanto, tornar-se ambígua, uma vez que inclui uma série de nomenclaturas e tipologias, como o terceiro setor, o setor da economia alternativa, o setor voluntariado, filantrópico, não lucrativo e, mais recentemente, uma nova economia social.

É, de facto, vasta a nomenclatura para descrever realidades similares, embora nem sempre aquela delimite corretamente o campo de atividades.

Por outro lado, há um consenso entre alguns autores, que entendem que a economia solidária é uma consequência, ou um complemento, da economia social: uma forma específica e ilimitada da economia social, configurando um prolongamento da sua ação.

Alguns autores defendem que a economia solidária complementaria o papel redistribuidor da economia social, com uma solidariedade recíproca enquanto fator de produção, ou ainda, como defende Roque Amaro, que a economia solidária

A economia social representa hoje, a nível europeu, cerca de 8% das empresas e instituições e cerca de 10% de todo o emprego. Calcula-se ainda que cerca de 25% dos cidadãos europeus estejam ligados à economia social...

ria é um subsector da economia social, uma nova economia social, mais económica, mas também mais solidária.

Assim, numa tentativa de delimitar conceitos, entendemos a economia solidária como uma economia que engloba as iniciativas que, sendo do foro da prestação de serviços, da produção de bens ou da transformação de recursos, gozam de autonomia de gestão, não visam o lucro e têm subjacente o combate às desigualdades sociais e a promoção de uma sociedade mais justa.

A economia social representa hoje, a nível europeu, cerca de 8% das empresas e instituições e cerca de 10% de todo o emprego. Calcula-se ainda que cerca de 25% dos cidadãos europeus estejam ligados à economia social nos mais variados aspetos. Em Portugal, as organizações que integram este setor representam cerca de 6% do PIB e empregam mais de 270 000 pessoas.

Entendemos assim que a economia social tem vindo a afirmar-se como uma alternativa inovadora para a criação de trabalho e de rendimento, bem como uma resposta a favor da inclusão. Os seus resultados económicos, políticos e culturais são compartilhados pelos participantes, sem distinção de género, idade e raça, e compreendem uma diversidade de práticas



económicas e sociais, nas quais se integram cooperativas, associações, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam a produção de bens, prestação de serviços, trocas, comércio justo e consumo solidário.

Num artigo sobre a dificuldade de delimitar os conceitos de economia social e economia solidária, Pedro Hespanha e Luciane Santos defendem que as “iniciativas mais espontâneas, inovadoras e democráticas, mais difíceis de enquadrar institucionalmente, foram ficando de fora e a Economia Solidária tornou-se assim a designação comum destas formas emergentes ou das formas tradicionais não enquadráveis.”

Em Portugal, a economia solidária é ainda um conceito recente, pouco utilizado. Atrevo-me até a dizer que, quando utilizado, é confundido com economia social. Creio mesmo que a própria Lei de Bases da Economia Social, aprovada em Maio de 2013, confunde os conceitos.

De qualquer modo, podemos orgulhosamente dizer que este conceito foi des-

envolvido aqui nos Açores, tendo nascido através de experiências territoriais desenvolvidas no arquipélago.

Nos anos 80, as organizações sociais sentiram a necessidade de encontrar novas respostas para o combate aos crescentes problemas sociais.

Assim, começaram a apostar na formação profissional, bem como na formação pessoal e social dos cidadãos, capacitando-os, após o que sentiram necessidade de criar condições de empregabilidade para essas pessoas. Eis que surgem as empresas de inserção.

Desta forma, nos Açores, evoluiu-se de uma perspetiva mais assistencialista, ou caritativa, para uma visão de capacitação das pessoas beneficiadas, o que alterou de forma indelével o paradigma da intervenção social desenvolvida pelas instituições sociais. Foi a partir do estudo destas experiências, que, em 2004, Roque Amaro e Francisco Madelino desenvolveram o conceito de economia solidária.

Este conceito, segundo a sua perspetiva, reforça a ideia de atividade solidária, não no sentido social restrito, mas no sentido sistémico de interdependência, de integração com a vida e, portanto, com todas as dimensões em que esta se exprime.

Trata-se, assim, de uma atividade económica, já que produz e distribui bens e serviços; cria emprego; cria rendimento, além de satisfazer necessidades; promove a coesão social, assumindo um papel fundamental na integração das pessoas em situação de exclusão; respeita e valoriza o meio ambiente, preservando a natureza e os recursos locais, e respeita e valoriza a diversidade cultural.

A economia solidária deve ser sustentada numa gestão eficiente e integrada, no sentido de ser gerida com boa governança e transparência, numa lógica de parceria. Além disso, deve ser territorializada, através de mecanismos que valorizem as capacidades das comunidades locais para que as mesmas possam satisfazer as suas próprias necessidades.

Finalmente, a economia solidária deverá assentar numa investigação/ação que lhe permita uma constante criatividade e adaptação a novos desafios.



ARQUIVO AO

Em relação à rede de economia social e solidária dos Açores, a mesma é desenvolvida por cerca de 234 instituições particulares de solidariedade social, ou equiparadas, e misericórdias.

Esta rede assegura atualmente 4000 postos de trabalho, pelo que 9% dos trabalhadores por conta de outrem na região trabalham em IPSS e misericórdias, o que revela a importância deste setor na empregabilidade nos Açores. Em algumas ilhas, estas instituições são inclusivamente as maiores entidades empregadoras, como é o caso da Santa Casa da Misericórdia do Faial ou da Madalena do Pico.

Estas instituições desenvolvem mais de 700 respostas sociais na área da infância, juventude, deficiência, apoio à terceira idade, família e comunidade, prestando serviços diretos a mais de 40 000 pessoas e movimentando anualmente mais de 66 milhões de Euros.

Aliás, se contabilizarmos os montantes comparticipados pelo Estado e pelas famílias, e se acrescentarmos a estes dados uma média de 15 milhões por ano para a construção, reabilitação e conservação dos equipamentos sociais, verificamos que este setor movimenta por ano mais de 80 milhões de Euros, o que representa um enorme impacto na economia, nomeadamente, em algumas ilhas, na dinamização do comércio local.

Além disso, estas instituições têm um enorme impacto, prestando benefícios, ao nível do apoio às famílias, em especial no que toca à promoção da conciliação da vida familiar e profissional e ao combate à violência doméstica, o que, por sua vez, previne substancialmente os custos na área da saúde.

A própria ação dos agentes da econo-

mia social, enquanto agentes congregadores, mobilizadores e promotores do desenvolvimento local, permite, de alguma forma, libertar as famílias de algumas atividades relacionadas com os cuidados a crianças, idosos ou as pessoas portadoras de deficiência.

Quanto à rede de economia solidária, esta é constituída por 22 entidades, que apoiam e acompanham públicos em risco de exclusão, promovendo a sua inclusão através da formação e da empregabilidade. Estas empresas de inserção asseguram diretamente, não sendo comparticipadas pelo Estado, cerca de 22 postos de trabalho, formam cerca de 380 pessoas por ano e geram receitas na ordem dos 2 milhões de Euros anuais.

Outro exemplo de boas práticas é o selo Cores. Em 1999, congregaram-se várias iniciativas de economia solidária, criando o que é hoje a Cresaçor – Cooperativa Regional de Economia Solidária, com vista à definição de um circuito de promoção e comercialização dos seus produtos, bem como à sua certificação.

Assim nasceu o selo Cores, uma marca com valores que reconhece produtos com identidade, história e tradição produzidos no âmbito da atividade de associações sem fins lucrativos que têm por missão a inclusão de grupos sociais mais desfavorecidos.

Nos Açores, confirma-se realmente a tese de Roque Amaro segundo a qual a economia solidária é um subsector da economia social. De facto, a nossa experiência diz-nos que as iniciativas de economia solidária na região foram acolhidas sobretudo por instituições de economia social. A única exceção será, por ventura, a Cooperativa de Artesanato de Santa Maria, que nasceu de um projeto de luta

A rede de economia social e solidária nos Açores é desenvolvida por cerca de 234 instituições e assegura atualmente 4 mil postos de trabalho (...)
Em algumas ilhas estas instituições são as maiores entidades empregadoras

contra a pobreza, tendo em vista a criação de empregabilidade para um conjunto de senhoras desta ilha.

Com efeito, atualmente têm vindo a ser desenvolvidas boas práticas. Muitas ainda não gozam do estatuto de empresas de inserção, mas congregam vários projetos nesta área, como acontece na Quinta do Norte, onde está a ser desenvolvido um projeto integrado e complementar de uma quinta pedagógica, o qual inclui formação na área da agricultura e da apicultura.

Outro exemplo é a Quinta Social, promovida pela Associação de Surdos de São Miguel. Trata-se de um projeto também na área da agricultura que, neste momento, já emprega 4 pessoas surdas, as quais, noutras circunstâncias, teriam sérias dificuldades em integrar o mercado de trabalho.

Uma outra vertente da economia solidária é o apoio ao microcrédito bancário. Desde 2006, ano em que este regime foi implantado na região, já foram apoiados 64 negócios, num investimento total do Governo Regional de 500 000 Euros.

É, portanto, indiscutível a importância da economia social e solidária nos Açores para a criação de emprego e a promoção da coesão social. Há, no entanto, alguns desafios a enfrentar.

As organizações sociais, as suas direções e trabalhadores, são cada vez mais confrontadas com exigências de eficiência e eficácia, bem como com a necessidade de assegurar qualidade e sustentabilidade. Simultaneamente, têm de adequar as suas respostas aos novos e antigos problemas sociais, assegurando a satisfação das necessidades da população.

Há, assim, alguns desafios a enfrentar. O primeiro é encarar a economia social e solidária como uma economia de partilha, o que passa por uma revolução cultural que assenta na capacitação profissional de quadros e dirigentes, na eliminação do tabu associado a este setor (de que o mesmo não pode desenvolver atividades lucrativas), e no reforço das parcerias, alianças e fusões, evitando assim desperdícios.

Nos Açores é também aconselhável que as instituições adotem uma perspetiva mais empresarial, tomando consciência dos serviços e do custo dos serviços prestados às pessoas, que cada vez mais nos exigem qualidade e eficiência.

Como diria Roque Amaro, há que tornar a economia social mais económica e solidária. De facto, se a economia solidária é importante num contexto económico de maior evolução, mais importante será num contexto de retração económica, precisamente porque consiste numa estratégia de empregabilidade para pessoas mais vulneráveis. E, de facto, as empresas de inserção desempenham um papel fundamental na integração destas pessoas no mercado de trabalho.

Urge ainda fazer uma revolução cultural e de mentalidades, libertando o preconceito de que estas iniciativas constituem concorrência desleal às restantes empresas.

Os impactos e benefícios da economia social e solidárias nos Açores são, portanto, importantíssimos para a produção de riqueza, enquanto instrumento de transformação e inclusão social e promotor de desenvolvimento, coesão social e igualdade de oportunidades.

CICLO
de
CONFERÊNCIAS



Acoriano
Oriental

Carlos Farinha
Rodrigues
Economista, Professor do ISEG

ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA: DESAFIOS ATUAIS E FUTUROS



Desigualdade e pobreza em Portugal

Gostaria de começar por agradecer o convite que o Acoriano Oriental me dirigiu para participar nesta conferência.

A minha intervenção será estruturada em três pontos. O primeiro ponto prende-se com a identificação daquilo de que temos conhecimento e, sobretudo, daquilo de que não temos conhecimento relativamente às questões da pobreza, da exclusão social e da desigualdade em Portugal e na Europa.

O segundo ponto consiste na identificação dos efeitos das políticas seguidas nos últimos três anos em Portugal, as chamadas políticas de austeridade. Finalmente, o terceiro ponto está relacionado com a posição da Região Autónoma dos Açores no combate à pobreza, à exclusão social e às desigualdades.

O que sabemos então sobre a desigualdade e a pobreza em Portugal? Antes de mais, sabemos que existe um desfasamento entre a informação oficial e a realidade. Por exemplo, a mais recente informação estatística oficial sobre a desigualdade e a pobreza em Portugal reporta-se a 2012, o que não nos permite ter uma visão atualizada da situação social.

Por outro lado, a comparação com a União Europeia só é possível para o ano de 2011, uma vez que o INE tem feito um esforço para antecipar e disponibilizar a informação, enquanto o Eurostat ainda disponibiliza apenas a informação relativa a 2011. No caso dos Açores, a situação é ainda mais drástica, já que a informação oficial disponível sobre pobreza e desigualdade remonta a 2009.

Isto explica-se pelo facto de o instrumento estatístico utilizado a nível europeu para medir anualmente a desigualdade e a pobreza não ter, até ao momento, dimensão regional. Esta é uma limitação grave, que tanto o INE como o Eurostat estão a tentar alterar.

Atualmente, na Europa, os problemas da desigualdade e da exclusão social são vistos numa tripla vertente, na medida em que se considera que a exclusão social é, no fundo, a soma de três tipos de riscos,



nomeadamente o risco de pobreza em sentido estrito, ou seja, a ausência de recursos materiais. Há ainda uma componente de privação material e uma componente relacionada com o emprego.

Esta tríade justifica-se com os indicadores detalhados sobre a pobreza. A nível europeu, entendeu-se necessário alargar o conceito monetário à privação material, isto é, às condições de vida das famílias. Assim, este indicador não tem em conta os rendimentos, mas antes a capacidade das famílias de satisfazerem determinadas necessidades.

O terceiro vetor refere-se à relação entre exclusão social e desemprego. Grande parte dos estudos realizados a nível europeu sobre a relação entre desemprego e pobreza chegou a uma conclusão aparentemente paradoxal: a de que a relação entre esses dois aspetos não é necessariamente estreita.

A explicação reside no facto de o emprego ser uma situação individual, enquanto o estado de pobreza depende do rendimento da família em que se está in-

Em 2011 havia em Portugal 2,6 milhões de pessoas em situação de pobreza ou exclusão social e 1,9 milhões de pessoas em situação de pobreza, enquanto a média da UE a 28 é de 124 milhões de pessoas em situação de pobreza ou de exclusão social

serido. Há, no entanto, uma situação em que esta relação é clara: acontece quando, numa família, todos os indivíduos em idade ativa se encontram no desemprego.

Um dos indicadores da taxa de risco de pobreza e de exclusão social é o indicador central da Estratégia 2020. Esta estratégia foi definida pela União Europeia, com um horizonte temporal de 2020, com o objetivo de retirar 20 milhões de pessoas na União Europeia da situação de pobreza ou exclusão social. Estamos a meio desse período e o número de pobres e pessoas em situação de exclusão social tem estado, na verdade, a aumentar.

Considerando ainda este indicador, verificamos que, tanto em Portugal, como na Europa, as mulheres se encontram numa situação mais difícil do que os homens e que as crianças e os jovens até aos 17 anos são aqueles que se encontram numa situação de maior precariedade. Na realidade, a média de Portugal não é muito diferente da média comunitária.

Se analisarmos o indicador mais objetivo da taxa de pobreza, verificamos que, em 2011, Portugal tinha uma taxa de pobreza de 17,9%, uma taxa de privação de 9% e uma taxa de baixa intensidade de

trabalho de 10%. É, portanto, a conjugação destes três indicadores que nos coloca junto à média da União Europeia.

Assim, em 2011, havia em Portugal 2,6 milhões de pessoas em situação de pobreza ou exclusão social e 1,9 milhões de pessoas em situação de pobreza, enquanto a média da União Europeia a 28 é de 124 milhões de pessoas em situação de pobreza ou de exclusão social. Quanto ao indicador de privação material, que se refere à percentagem de famílias excluídas do mercado de trabalho, também Portugal se encontra relativamente próximo da média.

Mais preocupantes são os indicadores de taxa de pobreza dos jovens, que continua a ser muito elevada em Portugal. Quanto à taxa de pobreza dos idosos, que implicou uma das transformações mais rápidas dos últimos anos em Portugal, verificamos que a diferença entre a média do nosso país e a da União Europeia é inferior a 2 pontos percentuais. Deste modo, em Portugal, a taxa de pobreza dos idosos é inferior à taxa de pobreza do conjunto da população.

Um outro aspeto fundamental a ter em conta é a intensidade da pobreza, a qual nos remete para a distância a que um indivíduo pobre está de deixar de ser pobre. Este indicador é, assim, fundamental para medirmos quão pobres são os pobres, funcionando de modo diverso do indicador de pobreza.

No que respeita à desigualdade, a mesma é medida na União Europeia através de dois indicadores. O primeiro é o Coeficiente de Gini, que mede a distribuição dos rendimentos e que é particularmente sensível à situação da classe média.

O outro indicador é distância que separa os ricos dos pobres. Em ambos os casos, Portugal demonstra valores superiores aos da União Europeia.

No entanto, numa análise mais rigorosa, vemos que a distância que nos separa da média é maior se considerarmos a distância entre os ricos e os pobres. Quanto ao Coeficiente de Gini, verificamos que somos quase os "campeões da desigualdade", isto porque, em 2011, Portugal era o terceiro país da União Europeia com mais elevados níveis de desigualdade.



Analisemos agora o segundo ponto desta intervenção. De 2003 a 2009 deu-se um ciclo de redução das desigualdades e da exclusão social, o qual se inverteu claramente com as políticas de austeridade. Então como evoluíram os indicadores entre 2003 e 2009? Na verdade, a inversão do ciclo está já patente nos indicadores a partir de 2010.

De facto, em 2009, a taxa de pobreza em Portugal era de 18%, bem como em 2010 e 2011. Em 2012, esta taxa aumentou para 19%. Importa então questionar se estes números correspondem à nossa percepção do que está a acontecer em Portugal. Ou seja, será que, depois de todo o esforço dedicado às famílias portuguesas, da forte contração dos rendimentos, do aumento brutal do desemprego, estes números correspondem efetivamente à alteração das condições de pobreza em Portugal?

Tentar explicar o que sucedeu implica perceber como é calculada a taxa de pobreza. Os valores de referência que norteiam a fronteira entre ser pobre e não ser pobre são calculados anualmente de forma relativa, isto é, correspondem a 60% do rendimento mediano.

Significa isto que grande parte das políticas de austeridade teve como consequência a descida generalizada do rendimento, em particular dos rendimentos da classe média, o que levou à redução do rendimento mediano. Assim, descendo o

rendimento mediano, desce também o valor da pobreza, pelo que existem hoje indivíduos que, mesmo não se tendo alterado as suas condições de vida, ou mesmo piorando, estatisticamente deixaram de ser pobres. Porquê? Porque a linha de pobreza diminuiu.

Em 2009, o valor oficial da taxa de pobreza era de 434€, em 2010 era de 421€, em 2011 era de 416€ e, em 2012, 409€. Desta forma, um indivíduo com um rendimento 421€ deixou, por milagre da estatística, de ser pobre a partir de 2011, mantendo-se, porém, exatamente na mesma situação.

Evidentemente, estes factos indicam que devemos olhar de modo diverso para os indicadores estatísticos. Aliás, o próprio Eurostat, no seu conjunto de indicadores, apresenta uma solução, ou seja, atualizar as taxas de acordo com a inflação. A isto chama-se construir uma linha de pobreza ancorada no tempo. No entanto, este indicador transforma,

Deu-se um grande aumento do rendimento nos Açores, dos maiores no que respeita às regiões, o qual se refletiu na taxa de pobreza, que passou de 31% em 1999 para 20,3% em 2009

de certo modo, a linha de pobreza numa linha absoluta.

Se considerarmos não a taxa de pobreza oficial, mas a efetiva, que corresponde a uma alteração de condições e do rendimento das pessoas, verificamos que passámos de uma taxa de pobreza de 17,9% em 2009 para uma taxa de pobreza supe-

rior a 25% em 2012. Assim, de acordo com a Troika, deu-se ao longo deste período um aumento efetivo da pobreza de mais de cinco pontos percentuais.

No que toca à desigualdade, esta é realmente uma questão muito controversa, já que os seus valores parecem variar bastante. Mas o que aconteceu efetivamente? Se analisarmos o índice de Gini, verificamos que há, de facto, alguma variação, a qual contraria claramente o ciclo anterior, que era de crescimento. De qualquer modo, esta variação é relativamente estável.

Deste modo, uma leitura integrada destes valores revela-nos que houve em Portugal uma descida de rendimentos que afetou praticamente todos os setores da população. Essa descida de rendimentos afetou particularmente a classe média, levando a uma ligeira redução das desigualdades no centro da distribuição.

Além disso, aumentou fortemente a distância que separa os mais pobres dos mais ricos. E porquê? Porque, apesar da ligeira descida do nível médio de rendimento, as condições dos mais ricos se mantiveram inalteradas, enquanto para os mais pobres a descida dos apoios sociais, conjugada com o desemprego, levou a um agravamento da sua situação.

A redução brutal levada a cabo em grande parte dos apoios sociais, nomeadamente na alteração das condições de recurso, traduziu-se numa redução efetiva do rendimento dos indivíduos em condições de maior precariedade social em Portugal, o que justifica em boa parte o aumento da distância entre os mais pobres e os mais ricos.

Relativamente ao caso dos Açores, analisando a década passada, a informação de que dispomos é a seguinte: houve uma forte convergência entre o rendimento médio dos Açores e o do conjunto nacional.

De facto, deu-se um grande aumento do rendimento nos Açores, dos maiores no que respeita às regiões, o qual se refletiu na taxa de pobreza, que passou de 31%, em 1999, para 20,3% em 2009.

Em termos de desigualdade, houve também uma redução, embora não tão significativa e, sobretudo, não suficientemente forte para impedir que os Açores continuem a ser uma das regiões mais desiguais do país.

Mas, na ausência de dados recentes, que ilação podemos tirar para os Açores hoje? Não tenho dúvidas de que as consequências das políticas de austeridade se refletem igualmente nos Açores.

É, porém, possível que em alguns aspetos, designadamente na proteção dos mais desfavorecidos, a voragem do governo nacional não tenha chegado à região, pelo que poderão existir algumas diferenças significativas.



ARQUIVO AO



Açoriano Oriental

1835-2014

179
anos

www.acorianooriental.pt

O mais antigo jornal português

Açormedia – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S. A.

Rua Dr. Bruno Tavares Carreiro, 34 - 36 | 9500-055 PONTA DELGADA - AÇORES
Tel +351 296 202 800 | Fax +351 296 202 825 | acorianooriental@acorianooriental.pt





DETERGENTE LAVA E PASSA SE NÃO ENCONTRAR ADIRA AO MEO

E RECEBA 1 TABLET

+ 3 MESES DE MEO GO MULTI



Tablet e oferta de 3 meses de MEO Go Multi disponíveis para novos clientes TV (ADSL, Fibra e M40 SAT) até 30/06/2014, mediante adesão a débito direto e fatura eletrónica e pagamento de 5€ no 25º mês. Limitado ao stock existente. Implica fidelização de 24 meses. Preço MEO Go Multi após 3º mês = 4,99€/mês, sem período mínimo de permanência. Saiba mais em meo.pt



16 200 | LOJAS MEO | MEO.PT

MEO



Patrocinador Oficial da Seleção Nacional

CICLO
de
CONFERÊNCIAS

Açoriano
Oriental

Vítor Junqueira
Economista e Investigador na área
da Proteção Social

ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA: DESAFIOS ATUAIS E FUTUROS

PATROCÍNIO: P.T. Montepio APOIO: GRUPO BENSALUDE sata ORGANIZAÇÃO: Açoriano Oriental PARCEIROS: BAKER TILLY

Ação Social: como evoluiu? Como se caracteriza? Que futuro queremos?

Antes de mais, gostaria de agradecer ao jornal mais antigo do país, o Açoriano Oriental, o convite que me dirigiu para estar presente nesta conferência.

Vou falar-vos de um tema bastante complexo: a ação social. Precisamente pela sua complexidade, é importante que o conheçamos, não só para que o possamos debater, mas também para que possamos tomar decisões.

Decisões quer ao nível político, quer enquanto cidadãos interessados que podem exercer pressão sobre o poder político, quer ainda enquanto representantes das entidades do terceiro setor, o qual desempenha um papel muito importante no ação social.

Começemos então por fazer uma breve abordagem histórica à evolução da ação social. Em 1498 dá-se a fundação do que viria a ser a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que respondia, na altura, aos problemas que decorriam do afluxo de pessoas a Lisboa à época da expansão marítima. Os principais beneficiários eram então viúvas, órfãos, pobres, presos e doentes.

No século XVIII foi fundada a Casa Pia de Lisboa, que procurava responder aos problemas decorrentes do terramoto de 1755. Os beneficiários eram os mesmos, embora a Casa Pia incluisse uma outra vertente: a do ensino, como forma de capacitação das pessoas. Já não se tratava apenas de assistência aos excluídos, mas também de transmissão de conhecimento a esses mesmos excluídos.

Já durante o Estado Novo, surge a Constituição de 1933, cujo Artigo 6º referia como um dos objetivos “zelar pela melhoria de condições das classes sociais mais desfavorecidas, obstando a que aquelas desçam abaixo do mínimo de existência humanamente suficiente”. Assim, em 1933, esta preocupação surgia já vertida na Constituição.

Em 1944, é criado o primeiro estatuto da assistência social e, em 1951, a Constituição é revista. Com esta revisão, o Artigo 6º é alterado de modo a incluir uma expressão com alguma importância: “di-



gnidade humana”, mais concretamente “assegurar-lhes um nível de vida compatível com a dignidade humana”.

Em 1963, é criada a Lei de Bases da Política de Saúde e Assistência e, em 1971, a Constituição é novamente revista. O Artigo 6º é novamente alterado, introduzindo as expressões “bem-estar social” e “a todos os cidadãos” (“procurando assegurar a todos os cidadãos um nível de vida de acordo com a dignidade humana”).

Deste modo, introduz-se a ideia de que as políticas sociais devem visar a totalidade da população, e não apenas as pessoas mais desfavorecidas.

Assim, até 1974, houve em Portugal uma política de ação social essencialmente assistencialista, de caridade, movida por critérios ético-religiosos.

De facto, grande parte das instituições que nasceram nesta altura eram essencialmente de caráter religioso, uma vez que os movimentos de índole operária, por exemplo, eram proibidos.

Havia, além disso, uma demissão do

Algumas das medidas que surgiram após o 25 de abril incluem o salário mínimo e os subsídios de desemprego, doença e maternidade. Trata-se, por tanto, de medidas essencialmente associadas ao trabalho

Estado dos compromissos de proteção social, já que aquele exercia um papel meramente supletivo.

Com o 25 de abril surgem então as primeiras bases daquilo a que hoje chamamos estado social. Trata-se de um estado cujo principal objetivo é o combate à pobreza e às desigualdades sociais, envolvendo não só os carenciados, mas também a generalidade dos trabalhadores.

Algumas das medidas que surgiram após o 25 de abril incluem o salário mínimo e os subsídios de desemprego, doença e maternidade. Trata-se, portanto, de medidas essencialmente associadas ao trabalho.

Surgem ainda algumas medidas destinadas às famílias, como o abono e o subsídio de nascimento, bem como um conjunto de medidas de assistência, nomeadamente a pensão social, as quais visam atribuir um montante pecuniário a quem não tenha outros rendimentos ou tenha rendimentos baixos.

Em 1976, surge a Constituição democrática, através da qual o Estado reforça proteção social, consagrando as então chamadas instituições privadas de solidariedade social.

Em 1979, cria-se o primeiro estatuto das referidas instituições, sendo então definidos os acordos de cooperação, instrumentos essenciais para a atribuição de

fundos públicos às instituições que fornecem respostas sociais, como creches e lares de idosos.

À luz destes factos, coloco a seguinte questão: será que, com o 25 de abril, se deu um corte drástico com a política (ou ausência de política) do Estado Novo?

Na verdade, não, até porque as instituições públicas não tinham capacidade para substituir o trabalho desenvolvido pelas instituições privadas.

Além disso, havia já um longo historial de responsabilidade indireta do Estado nestas matérias, pelo que este continuou a delegar estes assuntos nas instituições privadas, sem ter em consideração as responsabilidades estabelecidas pela nova Constituição.

Já em 1982, com a revisão da Constituição, especificam-se os objetivos de Segurança Social ao alcance das instituições, nomeadamente a proteção de menores, o aproveitamento dos tempos livres, a proteção na deficiência, etc.

Em 1983, surge um novo estatuto das instituições privadas de solidariedade social, que alarga o seu leque de objetivos e que passa a designá-las como instituições particulares de solidariedade social (IPSS), até porque grande parte delas funcionava através de financiamento público.

No ano seguinte, é estabelecida a Lei de Bases da Segurança Social, que regula alguns dos aspetos com impacto nos acordos de cooperação e que define as comparticipações do Estado às IPSS.

Já em 1996 surge um documento muito importante para a ação social: o Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, o qual ainda está em vigor e gere praticamente toda esta relação entre Estado e terceiro setor no âmbito da política de ação social.

Com efeito, é neste Pacto que se estabelecem os acordos de cooperação anuais entre o Estado e os representantes das instituições, embora os últimos dois acordos de cooperação tenham sido bianuais.

Entretanto, no final nos anos 90, a Segurança Social começa a sofrer alterações significativas, entre elas o reforço da di-

Em Portugal Continental, 79% da despesa em ação social está relacionada com os acordos de cooperação, isto é, as participações diretas às entidades. Nos Açores, este valor é de 90,7% e, na Madeira, de 40% ...

nâmica distributiva de rendimentos, com diferenciação positiva, a modelação do abono de família em função dos rendimentos e o aparecimento do então chamado Rendimento Mínimo Garantido.

Em 2002, surge uma nova Lei de Bases da Segurança Social, que define que o sistema de ação social deve ser desenvolvido por instituições públicas, designadamente pelas autarquias, e por instituições particulares sem fins lucrativos.

De salientar o Artigo 86º, que refere que "O apoio à ação social pode ser desenvolvido através de subvenções, programas de cooperação e protocolos com as instituições particulares de solidariedade social ou por financiamento direto às famílias beneficiárias." No entanto, este financiamento direto não chegou realmente a acontecer.

Abordemos agora o terceiro setor. De acordo com a literatura, existe um certo conflito entre modelos. Este conflito advém da evolução histórica, considerando, por um lado, a aliança com a igreja católica e a repressão da sociedade civil durante o período do Estado Novo e, por outro, no período pós-25 de abril, o aparecimento de vários movimentos sociais com características e propósitos muito diferentes.

Já na década de 1980, começa a notar-se a influência do modelo liberal, advogando a separação entre Estado e Sociedade.

A partir de meados dos anos 90, surge então o modelo social europeu e, já em anos mais recentes, o Estado começa a tornar-se mais adepto de soluções de mercado.

Finalmente, no contexto da crise atual,

surtem políticas sociais com caráter de emergência. Podemos então concluir que o terceiro setor está em permanente conflito, seja ele de base ideológica ou de base histórica.

Relativamente à arquitetura da Segurança Social, esta divide-se no sistema previdencial, que consiste num sistema de solidariedade de base profissional.

Trata-se, portanto, de prestações substitutivas de rendimentos de trabalho, ou seja, de um sistema em que as pessoas contribuem, mas também beneficiam. São exemplos os subsídios de doença, de paternidade, de desemprego, a pensão de invalidez, de velhice, entre outros.

Existe ainda o sistema complementar, que inclui o regime público de capitalização e outros regimes complementares, e o sistema de proteção social de cidadania. Este sistema divide-se, por sua vez, em três subsistemas.

Um deles é o subsistema de solidarie-

dade, que tem a seu cargo as prestações não contributivas, como RSI, o CSI, a pensão social, os complementos sociais atribuídos às pensões mínimas, etc.

Outro subsistema é o de proteção familiar, que inclui as prestações familiares em caso de deficiência ou dependência, nomeadamente o abono, a bonificação por deficiência, o subsídio por Educação Especial, entre outros.

Quanto ao subsistema de ação social, este engloba os serviços e equipamentos sociais, programas de combate à pobreza, prestações de caráter eventual e prestações em espécie.

Estes sistemas são essencialmente financiados pelo Orçamento de Estado, enquanto o sistema previdencial é principalmente financiado pelas contribuições dos trabalhadores.

No que respeita aos serviços e equipamentos sociais em particular, esta é a vertente que implica mais despesa no âmbito da ação social.

Em Portugal Continental, 79% da despesa em ação social está relacionado com os acordos de cooperação, isto é, as participações diretas às entidades.

Nos Açores, este valor é de 90,7% e, na Madeira, de 40%, uma vez que, nesta região, o regime é bastante diferente.

Relativamente ao Código de Ação Social, o qual foi aprovado em 2012 aqui nos Açores, o mesmo tenta reunir, num único diploma, toda a legislação aplicável à ação social. É realmente um feito louvável e penso que deveria existir algo semelhante em Portugal Continental.

De facto, a legislação é muito dispersa no que se refere à ação social praticada no Continente. De notar ainda que, neste

novo Código de Ação Social, a expressão "acordos de cooperação" é substituída por "contratos de cooperação".

Quanto às participações por utente por mês, do Estado para a instituição, neste caso, por cada criança numa creche, em Portugal Continental, o Estado paga 247,61€ por mês.

No caso das estruturas residenciais para idosos, o valor é 358€ por mês. Nos Açores, os valores são significativamente mais elevados, embora a fórmula de cálculo seja ligeiramente diferente.

No que toca ao número de entidades sem fins lucrativos e de IPSS, deu-se uma evolução bastante significativa nas últimas décadas. Em 1987 o número era de 1500, sendo atualmente de cerca de 4000 em Portugal Continental. O número de equipamentos sociais evoluiu no mesmo sentido.

Há ainda uma evolução bastante positiva na resposta social das creches em termos de taxa de cobertura, devido ao compromisso de atingir a meta de 33% em 2010, uma vez que, em 2005, esta taxa era bastante baixa (26,2%). Assim, de modo a aumentar o número de valências de creches, criou-se o programa PARES.

Quanto à despesa com acordos de cooperação, ou seja, com participações de IPSS, em 2012 nos Açores o valor da despesa foi de 53 milhões de Euros.

Para terminar, abordo um princípio essencial deste modelo de ação social, o princípio da diferenciação positiva.

De acordo com este princípio, devem ser privilegiados os cidadãos com menos recursos, tanto no que respeita ao acesso, como no que toca à determinação da participação familiar. Assim, os cidadãos com menos recursos deverão pagar menos pelos serviços fornecidos pelas respostas sociais, como lares, creches, etc.

No entanto, tem cabido às IPSS o papel de decidir tanto o acesso, como o montante a participar por estes cidadãos. Pergunto-me se esta decisão não deveria ser tomada antes pelo Estado.

Deixo-vos então com uma questão: qual o modelo de Ação Social que queremos?

Um modelo histórico, complexo, com regras dispersas, incapaz de contrariar decisões anteriores, opaco, dependente de acordos sustentados no número de utentes-beneficiários?

Ou um modelo moderno, que prime pela transparência nas regras, nos deveres e direitos entre Estado, terceiro setor e utentes-beneficiários?

Queremos, enfim, um modelo em que a Ação Social esteja sob a responsabilidade do terceiro setor ou queremos antes uma maior participação do Estado na cooperação?



ARQUIVO AO



DIA DA CRIANÇA

No dia 1 de Junho venha aos Hóteis Bensaude e conheça os menus, surpresas e atividades que preparamos para os mais pequenos!



 BENSAUDE HOTELS

S. MIGUEL, AÇORES
HOTEL MARINA ATLÂNTICO *****
HOTEL AÇORES ATLÂNTICO *****
S. MIGUEL PARK HOTEL *****
TERRA NOSTRA GARDEN HOTEL *****

TERCEIRA, AÇORES
TERCEIRA MAR HOTEL *****

FAIAL, AÇORES
HOTEL DO CANAL *****

LISBOA, PORTUGAL
HOTEL AÇORES LISBOA *****

www.bensaudehotels.com

CICLO
de
CONFERÊNCIAS

Açoriano
Oriental

Fernando Diogo
Sociólogo

ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA: DESAFIOS ATUAIS E FUTUROS



Políticas sociais, pobreza e exclusão nos Açores

Gostaria, antes de mais, de agradecer ao Açoriano Oriental e ao Dr. Artur Martins o gentil convite que me fizeram para estar presente nesta

conferência.

Irei abordar o tema das políticas sociais nos Açores. Para tal, é necessário ter em consideração o contexto, uma vez que a produção de políticas nos Açores é influenciada também pelo contexto de Portugal Continental e da União Europeia. Além disso, é necessário ter em conta a influência, nomeadamente na condução da economia, de um grande número de instâncias internacionais.

Neste sentido, há que fazer uma afirmação extraordinária: não existe qualquer crise económica. Existem antes consequências económicas da profunda crise política a que temos vindo a assistir. Esta afirmação, de que a crise não é económica, mas sim política, não é um mero jogo de palavras.

Na verdade, a crise que estamos a atravessar resulta de escolhas políticas deliberadas que nos conduziram a esta situação, porque se pretendeu que fosse este o caminho, ignorando alternativas possíveis do ponto de vista da organização da sociedade e da economia.

Como diria o astrofísico norte-americano Carl Sagan, "afirmações extraordinárias exigem provas extraordinárias", pelo que me socorro de um vasto conjunto de pessoas e instituições de grande reputação para provar a minha afirmação, nomeadamente a OCDE, o próprio FMI, entre vários investigadores.

De facto, o Departamento de Investigação do FMI defende que a situação que vivemos foi politicamente construída, não tendo portanto grande fundamento económico, e que o caminho escolhido prejudica gravemente o desenvolvimento económico.

Uma outra consequência desta situação é aquilo a que podemos chamar "efeito contágio", o qual consiste na ideia de que, se se cortar os impostos para os mais ricos, estes usarão o dinheiro que assim mantiveram para criar mais riqueza, pois



são eles os empreendedores. Ora, o que a análise empírica tem vindo a demonstrar é que esta ideia é profundamente ideológica e que apenas beneficia os mais ricos, não havendo, na realidade, qualquer efeito de contágio. De facto, as opções políticas que têm sido seguidas têm deliberadamente aumentado a desigualdade na distribuição de rendimentos.

No caso particular dos Açores, os inquéritos de 2009 sobre as despesas das famílias revelam que os Açores são a segunda região do país com mais desigualdade na distribuição de rendimentos, logo a seguir à região de Lisboa. Este aspeto tem naturalmente impacto na estrutura socioeconómica da região, bem como nas políticas sociais desenvolvidas para fazer face a este problema.

No entanto, a situação dos Açores está em consonância com o que está a acontecer na Europa e no mundo. Na realidade, desde os anos 1980 que se tem assistido paulatinamente, a nível mundial, ao aumento das desigualdades na distribuição dos rendimentos.

(...) a escolaridade na Região evoluiu tremendamente. Porém, se compararmos os Açores com as restantes regiões portuguesas, ou mesmo com outros países, comprovamos que a situação dos Açores na área da educação é claramente catastrófica

Como primeiro indicador concreto da realidade dos Açores, irei abordar a esperança de vida à nascença, a qual representa uma janela sobre as políticas e as desigualdades sociais, enfim, sobre a sociedade na região. Entre 2001 e 2010, verificou-se uma grande disparidade entre a esperança de vida à nascença nos Açores e em todo o território português, sendo dois a três anos mais baixa na região.

É minha convicção que este facto se prende com problemas de política social, de estruturação da sociedade, não se tratando de forma nenhuma de questões médicas, como, por exemplo, o acesso a cuidados de saúde nas ilhas mais pequenas. Se assim fosse, os números relativos aos Açores teriam de ser mais baixos do que os de muitas outras regiões.

No entanto, os valores relativos à Madeira, que nem tem os mesmos problemas de fragmentação territorial, são ainda mais baixos.

Assim, esta comparação entre os Açores e a Madeira invalida imediatamente a questão relacionada com a saúde, embora não a possamos dissociar completamente do problema em causa. Por outro lado, nos Açores, há uma

sobre-representação das classes mais baixas, o que significa que há maior dificuldade no acesso aos cuidados de saúde além do básico.

Outro aspeto muito importante é a baixa escolaridade, que leva a que as pessoas tenham acesso limitado à informação necessária a um estilo de vida saudável.

De qualquer forma, existem políticas sociais que passam pela redistribuição do rendimento, pela escolaridade e pela minimização e correção dos danos causados pela baixa escolaridade e pela elevada desigualdade da distribuição de rendimentos associada a uma alta taxa de pobreza.

No entanto, nos Açores, estas políticas não estão a ter o efeito desejado, também por influência, como referi, do contexto internacional.

As políticas de escolarização e as taxas de escolaridade são indicadores-chave, por um lado, das desigualdades sociais e, por outro lado, das políticas sociais em geral e da sua qualidade. No caso dos Açores, há que ter em atenção duas questões totalmente contraditórias.

Se observarmos os números dos Açores em relação ao passado, verificamos que a escolaridade na região evoluiu tremendamente. Porém, se compararmos os Açores com as restantes regiões portuguesas, ou mesmo com outros países, comprovamos que a situação dos Açores na área da educação é claramente catastrófica. E, infelizmente, parece-me que este facto não está ainda bem consolidado na mente daqueles que, além dos políticos, têm poder de decisão nos Açores.

De facto, na União Europeia, a maioria da população concluiu o ensino secundário, enquanto no nosso país apenas 21% da população o completou, o que faz de Portugal o país com o mais baixo nível de escolaridade da União Europeia. Mesmo em relação ao ensino superior, Portugal é um dos países da União com menos licenciados.

No caso particular dos Açores, entre 2000 e 2009, apenas 30 a 50% dos jovens em idade escolar frequentava o ensino secundário, enquanto em Portugal Continental essa taxa variava entre os 50 e os 70%. Esperemos que, com a obriga-



toriedade do ensino secundário, a tendência seja ascendente.

Em relação ao ensino superior, com base nos censos, os Açores são a região do país com menor número de pessoas que frequentaram o ensino superior.

Temos então de questionar o resultado das políticas educativas nos Açores. Embora se tenha evoluído bastante neste aspeto, ainda não se evoluiu o suficiente. E a educação é um fator-chave no que diz respeito às políticas sociais.

Assim, não resisto a deixar-vos três questões: qual o impacto da baixa escolaridade dos açorianos no desenvolvimento da região? Como é que este aspeto se compagina com as questões da produtividade e da economia em geral? E, finalmente, como é que este aspeto se compagina com a questão da cidadania?

De facto, a escolaridade não é apenas uma questão económica, é também uma questão de cidadania ou, se quisermos, de desenvolvimento em sentido lato. Por outras palavras, como é possível desenvolver os Açores com estes níveis de escolarização e escolaridade?

Abordemos agora o desemprego e a atividade feminina. Como referi anteriormente, os resultados das políticas nos Açores estão condicionados pelo que acontece a nível internacional.

Prova disso é o facto de os resultados

das políticas regionais não serem muito diferentes dos resultados das políticas nacionais e europeias, independentemente do partido político no poder. Na verdade, as políticas de emprego em geral têm tido resultados pouco visíveis.

Mas antes de abordar o desemprego, gostaria de salientar a taxa de atividade feminina, que se refere às mulheres em idade ativa que trabalham ou se encontram à procura de emprego. Neste campo, verificamos que há, nos Açores, uma especificidade em relação ao resto do país, a qual singulariza a região. Por regra, os Açores seguem as tendências nacionais, mas este é um indicador em que a região claramente diverge do resto do país: a taxa de atividade feminina.

De facto, Portugal é um dos países da Europa com taxa de atividade feminina mais alta, mas, nos Açores, essa taxa é muito baixa, embora tenha havido uma aproximação à taxa nacional, especialmente no que se refere às gerações mais jovens.

A escolaridade não é apenas uma questão económica, é também uma questão de cidadania ou, se quisermos, de desenvolvimento em sentido lato

Então o que significa isto em termos de políticas sociais? Significa que a desigualdade de género é um problema grave nos Açores. Além disso, significa que a probabilidade de existir apenas um ganha-pão no agregado familiar é maior do que no Continente, pelo que, no caso de desemprego, é maior a probabilidade de a família ficar em situação de pobreza.

Segundo dados de 2005 e 2009, os

Açores são efetivamente a região do país com a mais elevada taxa de risco de pobreza. Por outro lado, de 2005 para 2009, houve uma clara descida desta taxa, sendo mesmo a maior descida em todas as regiões. No entanto, esta descida significativa não foi suficiente para que os Açores deixassem de ser a região com a mais alta taxa de risco de pobreza.

Por outro lado, os meus estudos demonstram que, nos Açores, de um modo geral, a relação entre pobreza e desemprego não é muito relevante. Tem-se assistido, no arquipélago, àquilo a que chamo de "adequação perversa" entre oferta e procura no mercado de trabalho.

Adequação perversa porque as pessoas em situação de pobreza se caracterizam, na sua relação com o mercado de trabalho, por uma grande irregularidade e precariedade e por níveis salariais muito baixos, sobretudo as mulheres.

No entanto, esta relação entre pobreza e desemprego estará atualmente alterada, devido ao grande aumento da taxa de desemprego.

Tem-se assistido também a uma redução do número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), uma redução que tem sido, porém, pouco clara nos Açores.

Com efeito, o RSI tem sofrido grandes alterações ao nível da legislação, o que tem servido para tornar esta medida ainda mais burocrática e para reduzir os montantes das prestações, excluindo muitas pessoas do acesso às mesmas. Estes factos baseiam-se em motivações meramente económicas, que não respeitam a necessidade de enquadrar os cidadãos num momento particularmente difícil.

Como conclusão, as políticas sociais nos Açores são fortemente condicionadas pelos contextos. Em primeiro lugar, pelo contexto social e económico em que vivemos, mas também pelo contexto nacional e internacional, de modo que o Governo Regional não dispõe de grande margem de manobra.

A possibilidade de fazer a diferença através das políticas sociais é, portanto, escassa nos Açores, uma vez que o impacto, a eficácia e a eficiência das políticas sociais dependem de um contexto relativamente favorável.

Em momentos como o atual, em que o contexto é pouco favorável, o impacto das políticas sociais, nomeadamente das políticas de promoção da integração social dos indivíduos, é mais reduzido.

Para que servem então as políticas sociais nos Açores? Para minimizar, em primeiro lugar, o impacto das desigualdades de distribuição de rendimentos e da crise política por elas gerada, reduzindo assim a intensidade das dificuldades, em especial da pobreza. Servem, além disso, para preparar o caminho para sair da crise.



CICLO
de
CONFERÊNCIAS



Acoriano
Oriental

Eduardo Graça
Economista,
Presidente da CASES

ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA: DESAFIOS ATUAIS E FUTUROS



O processo de reforma da economia social

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Açoriano Oriental a organização desta iniciativa, bem como o convite que me foi dirigido. Gostaria ainda de dar alguns contributos para esclarecer certos aspetos do tema que aqui nos traz, a economia social.

O conceito de economia social é muito antigo. Há, aliás, uma vasta obra, alguma muito antiga, de autores portugueses sobre este tema, pelo que a economia social não é uma descoberta recente.

Curiosamente, todas as organizações de economia social, exceto aquelas que estão congregadas sob a alçada do direito canónico, ou seja, as misericórdias e outras organizações da Igreja, resultam, na nossa época histórica mais recente, da Revolução Industrial e, portanto, da criação de uma legião de operários que tiveram de lidar com condições de vida difíceis. Esses operários tiveram então de se organizar para defender os seus interesses a todos os níveis.

É desse processo que resulta o moderno movimento associativo, um movimento de auto-organização dos cidadãos com vista à defesa dos seus interesses. Durante um longo período de tempo, gerou-se então uma dinâmica de criação de organizações que se destinavam à defesa dos interesses dos trabalhadores ou à persecução de finalidades de natureza económica.

Nascem assim as cooperativas, que são, no fundo, um híbrido entre uma associação e uma empresa, e nascem ainda as mutualidades. Estes dois tipos de organizações têm finalidades económicas. Nesta época, surgem também outras associações, como os sindicatos e os partidos modernos, nomeadamente o Partido Trabalhista, em Inglaterra, o Partido Social Democrata, na Alemanha, e o Partido Socialista francês, que, até ao tempo do Presidente Mitterrand, ainda se chamava Secção da Internacional, ou seja, ainda tinha uma designação que aludia a este processo de constituição.

Dá-se, portanto, um processo de especialização do movimento associativo, que

Seria positivo que todos os responsáveis que hoje dirigem organizações políticas, incluindo aquelas de natureza partidária, tivessem a perceção de que é esta a origem das organizações políticas: o movimento associativo

vem dar origem a todas as associações que são hoje a base da nossa organização política, económica e social.

Seria positivo que todos os responsáveis que hoje dirigem organizações políticas, incluindo aquelas de natureza partidária, tivessem a perceção de que é esta a origem das organizações políticas: o movimento associativo. Este movimento consiste num processo de auto-organização dos cidadãos no sentido de defenderem os seus interesses com autonomia e de beneficiarem, eles próprios, do seu trabalho e dos resultados do seu trabalho.

A economia social é, portanto, uma parte deste universo. Na Europa, mais recentemente, foi estabelecido, ao nível da União Europeia, que a denominação a utilizar é, de facto, a de economia social, e não a de economia solidária. E, segundo o conceito europeu, a economia social tem na sua base quatro grandes famílias: cooperativas, mutualidades, fundações e associações.

Quanto às especificidades nacionais, em Portugal, além destas organizações, existem misericórdias. Existem igualmente estatutos, que os poderes públicos atribuem às organizações com uma estrutura jurídica concreta, como por exemplo as IPSS. Trata-se então de um estatuto outorgado pelo Estado, sob determinadas condições, a associações,



fundações, cooperativas, mutualidades e misericórdias.

Recentemente, gerou-se em Portugal uma dinâmica de modernização deste setor, a qual foi levada a cabo pelo governo anterior, por volta de 2010. É de sublinhar que esta dinâmica não sofreu uma descontinuidade, o que é positivo. Houve, portanto, um conjunto de medidas iniciadas pelo governo anterior nesta área que foram prosseguidas pelo governo atualmente em exercício de funções.

Algumas dessas medidas, as mais estruturantes, incluem a criação da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social. Trata-se de uma organização que herdou as competências e as atribuições do INSCOOP, o Instituto para o Setor Cooperativo. Foi, assim, criada uma organização que permitisse abarcar, dentro do possível, o perímetro das organizações da economia social.

Para que tal acontecesse, o Estado tomou uma iniciativa original e bastante interessante, ou seja, fez uma parceria com as organizações do setor da econo-

mia social, criando assim uma cooperativa de interesse público através da associação do Estado às confederações das diversas famílias da economia social.

De facto, a CASES é uma cooperativa diferente das cooperativas de primeiro grau ou das confederações cooperativas, uma vez que o velho princípio cooperativo assente na expressão “uma cabeça, um voto” não é tido em consideração. Neste caso, conta o capital. Aliás, o Estado detém a maioria do capital, já que tem de exercer funções de autoridade de Estado no que respeita, pelo menos, ao setor cooperativo, por herança do INSCOOP.

Trata-se, assim, de uma “mesa” onde estão sentados o Estado e as diversas organizações de economia social para debater e encontrar caminhos com vista ao desenvolvimento deste setor.

Outra medida importante foi a criação do Conselho Nacional para a Economia Social, que é um órgão de consulta do Governo. Mais recentemente, em 2013, foi aprovada a Lei de Bases da Economia Social. Anteriormente, tinha sido aprovada uma lei homóloga em Espanha, bem como no Québec, no Canadá, onde este setor tem um desenvolvimento pujante.

Qual é então a importância desta Lei de Bases? A sua importância prende-se com o facto de permitir, de forma explícita, verter na lei a existência concreta do setor da economia social, o qual tem consagração constitucional em Portugal.

De facto, existem três setores de propriedade dos meios de produção, de acordo com o Artigo 82º da Constituição: público, privado, e cooperativo e social. Este é, portanto, um setor com a mesma dignidade, do ponto de vista constitucional, e para todos os efeitos, do setor público e do setor privado.

Contudo, e apesar da sua consagração constitucional, este setor carecia de uma lei que permitisse a consagração do conceito e da denominação modernos de economia social e que abrisse a porta a uma reforma do setor. É precisamente isso que está a acontecer neste momento.

Este desafio implica elaborar um novo código cooperativo, um novo código mu-

EDUARDO RESENDES



tualista, um novo estatuto das IPSS, alterar alguma parte da legislação das associações, analisar o estatuto fiscal e os benefícios fiscais, o estatuto do mecenato, entre outros. Há, de facto, um vasto conjunto de legislação que carece de modernização, trabalho esse que está já a ser desenvolvido. No entanto, como em todas as reformas de fundo, é necessário tempo, ponderação e consenso.

Igualmente em curso está um processo de criação de uma base de dados das organizações de economia social a nível nacional, bem como o desenvolvimento das contas satélite da economia social. Em 2013, foi já produzida uma destas contas com base nos dados de 2010.

Trata-se, portanto, do primeiro instrumento estatístico, com a chancela do INE, através do qual se faz o retrato do setor da economia social num conceito alargado. É realmente uma iniciativa única a nível internacional, pois abarca todo o conjunto, todas as famílias, da economia social, especificando cada uma delas. Há assim várias subcontas, incluindo uma para as IPSS, uma para as associações, outra para as mutualidades, e assim sucessivamente. Este instrumento dá-nos, assim, uma ideia do peso do setor no emprego, entre outros indicadores, com recurso a informações a que apenas o INE tem acesso.

No caso particular dos Açores, e com base em números de 2010, que não deverão divergir muito dos atuais, a economia social na região é muito mais densa do que no conjunto do país. Nos Açores, este setor gera mais emprego do que a nível nacional, sendo a média superior até à União Europeia. Assim, a economia social nos Açores gerou, em 2010, 13,5% do emprego em geral, enquanto o valor a nível nacional é de 5,5%.

No que respeita à criação de riqueza, a

economia social apresenta, no arquipélago, um contributo de 11%, enquanto a nível nacional este valor ronda os 5,2%. A economia social tem, pois, nos Açores um peso relativo superior ao peso que tem no conjunto nacional.

Em termos de capitação, existe uma organização de economia social nos Açores por cada 150 cidadãos. É um número realmente avassalador do ponto de vista da densidade das organizações de economia social, que incluem, por exemplo, as bandas filarmónicas e as associações recreativas.

A economia social tem, de facto, uma importância muitíssimo maior do que se pensa, do que a maioria dos decisores pensa. Estas organizações fazem a grande diferença entre a economia social e o setor privado ou o setor público, devido à sua proximidade às comunidades. Há um sentido de pertença dos cidadãos que advém da organização da qual são associados.

A economia social desempenha, por isso, um papel crucial para a coesão social, pois permite manter permanentemente uma porta aberta para todos os cidadãos que tenham dificuldades em diversas situações das suas vidas.

Por exemplo, ainda há pouco tempo assisti a uma sessão, no concelho da Nazaré, em que o presidente de uma dessas associações afirmava perentoriamente que a IPSS por que é responsável não permitia que, naquele concelho, houvesse uma única pessoa que não tivesse onde dormir. Esta é uma prova de que existe, efetivamente, um mecanismo de articulação de rede que permite resolver estes problemas.

Falamos, como é óbvio, de problemas de emergência. Existem também problemas de estruturas, que são bastante diferentes. No entanto, é sempre preferível que existam organizações capacitadas com recursos e com pessoas capazes de

humanizar as relações sociais. É sempre preferível que haja organizações, dirigentes e pessoas com uma pulsão humanista, no sentido de dar resposta às necessidades dos cidadãos.

Assim, devemos acarinhar e apoiar, por todos os meios ao nosso alcance, este tipo de organizações. Obviamente, existem questões a ter em conta, nomeadamente questões de transparência, melhorias a introduzir na gestão ou entorses no financiamento. De qualquer modo, a realidade é mais forte. E a realidade é a de que esta rede existe e a de que existem responsáveis e linhas de trabalho.

E, como já foi aqui referido, nem o 25 de abril introduziu uma rutura profunda em algumas destas situações. E não o fez exatamente por causa desta realidade histórica, cujas raízes são muito anteriores a qualquer movimento revolucionário recente. Não é possível desenlaçar facilmente este conjunto de elos que se estabeleceram, ao longo do tempo, entre os próprios cidadãos, auto-organizados, que querem prosseguir formas de organização para satisfazer os seus próprios interesses. É esta a grande força deste setor.

Antes de terminar, gostaria de citar um grande apoiante da economia social recente, o qual será talvez a única voz global credível neste momento, o Papa Francisco. De facto, o Papa Francisco tem feito algumas intervenções dirigidas a este setor, afirmando inclusivamente que as cooperativas e o setor cooperativo são uma forma de organização dos cidadãos para o futuro.

Na sua última obra, uma exortação apostólica, o Papa Francisco afirma o seguinte: "Um dos pecados que, às vezes, se nota na atividade sociopolítica é privilegiar os espaços de poder, em vez dos tempos dos processos. Dar prioridade ao espaço leva-nos a proceder como loucos para resolver tudo no momento presente, para tentar tomar posse de todos os espaços de poder e autoafirmação. É cristalizar os processos e pretender pará-los. Dar prioridade ao tempo é ocupar-se mais com iniciar processos do que posuir espaços. O tempo ordena os espaços, ilumina-os e transforma-os em elos de uma cadeia em constante crescimento, sem marcha atrás. Trata-se de privilegiar as ações que geram novos dinamismos na sociedade e comprometem outras pessoas e grupos que os desenvolverão até frutificarem em acontecimentos históricos importantes. Sem ansiedade, mas com convicções claras e tenazes."

Sábias palavras.



Quando somos solidários, ganhamos todos.

O Montepio disponibiliza o **Seguro Montepio Voluntariado** por considerar que a partilha e a entreeajuda são valores fundamentais. Criado a pensar nas instituições que contam com a dedicação de quem entrega um pouco mais de si aos outros, este seguro cobre os riscos inerentes às atividades de voluntariado, incluindo acidentes pessoais, doença e responsabilidade civil. Quem faz o bem merece estar protegido.

www.montepio.pt

808 20 26 26 (atendimento personalizado das 07h00 à 01h00)



Montepio

Valores que crescem consigo.

Caixa Económica Montepio Geral – Entidade com capital aberto ao investimento do público - CRC Lisboa - Matrícula e NIPC 500792615 - Sede: Rua Áurea, 219 a 241, 1100-062 Lisboa - Apartado 22882 E.C. Socorro Lisboa, 1147-501 Lisboa - Mediador de Seguros Ligado registado no ISP com o n.º 207232327, desde 31/10/2007. Autorizada a comercializar seguros de Vida e Não Vida e fundos de pensões da Lusitania Vida, Lusitania e Futuro, empresas do Grupo Montepio. Pode celebrar contratos em nome da Lusitania Vida e da Lusitania, não recebe prémios nem assume a cobertura dos riscos contratados. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.isp.pt. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

LUSITANIA
SEGUROS